

Os prazos de impugnação e recurso por meio do Protocolo eletrônico do ressarcimento ao SUS (PERSUS) foram prorrogados por quarenta e cinco dias corridos, para os ofícios expedidos entre 6/1/2015 a 23/4/2015 da seguinte forma:

- 1) Ofícios com prazo a vencer: acréscimo de 45 dias da data do vencimento.
- 2) Ofícios com prazo vencido: acréscimo de 45 dias a partir do dia 9/3/2015

Atenção: Os documentos enviados, em papel, à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) após 6/01/2015 não serão conhecidos.

Acesse [aqui](#) o ofício para conhecimento das operadoras.

Fonte: [ANS](#), em 03.03.2015.